

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0024-94, localizada na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, sala 603, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado **PROP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.119.377/0001-90, com sede na Avenida Alexandrina de Paula, nº 188, Vila Nova Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08744-090, representada, neste ato, pelo sócio administrador, o **Sr. Pedro Pires Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10757888-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 003037958-08, residente e domiciliado na Avenida Gaspar Vaz, nº 548, Vila Paulista, Mogi das Cruzes, São Paulo/SP, CEP: 08740-060, denominado como **CONTRATADA** ao final assinado na presença de duas testemunhas, tem justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 17 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva através de uma visita mensal de rotina no Grupo Gerador, mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento, de forma a atender a unidade de Urgência -SAMU, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de novembro de 2023, a se findar no dia 17 de novembro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 18 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 08/11/2023 10:16:24 -03:00



---

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
PEDRO PIRES CARDOSO  
CPF: \*\*\*.037.958-\*\*  
Data: 13/11/2023 15:17:18 -03:00



---

### PROP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
David Pazian  
CPF: \*\*\*.064.448-\*\*  
Data: 08/11/2023 10:45:38 -03:00



---

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:  
LUANA HIDAKA CARDOSO PETRACONI  
CPF: \*\*\*.388.958-\*\*  
Data: 09/11/2023 08:05:34 -03:00



---

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UF3PJ-HGWGF-F2J7J-SR9S5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF **\*\*\*.126.815-\*\***) em 08/11/2023 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.21.186	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
UfF169XbtXTKpGwBMO4F3xdKUKk88IE6fJuuaBJTm14=	
SHA-256	

- ✓ David Pazian (CPF **\*\*\*.064.448-\*\***) em 08/11/2023 10:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.242.130	Não disponível
Autenticação	davidpazian@ints.org.br
Email verificado	
PoM9OxNCYnao5Z1Hvi8VwROCQ11h/iHgUYFu8F4ZITQ=	
SHA-256	

✓ LUANA HIDAKA CARDOSO PETRACONI (CPF **\*\*\*.388.958-\*\***) em 09/11/2023 08:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.41.244.180	Lat: -23,539856      Long: -46,230669 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	luana.ppcgeradores@hotmail.com
Email verificado	
<b>R34xBu9XG7CiLFJggOm9KRWzI5eGkdD+d0ZGkOcomUs=</b>	
SHA-256	

✓ PEDRO PIRES CARDOSO (CPF **\*\*\*.037.958-\*\***) em 13/11/2023 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.15.238.60	Lat: -23,546396      Long: -46,240258 Precisão: 924 (metros)
Autenticação	contato@ppcgeradores.com.br
Email verificado	
<b>Jly72K4r4g5YOZ4nf0GsxLfDC4+RUiKv5VsxCTBJY2s=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UF3PJ-HGWGF-F2J7J-SR9S5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



## FORMULÁRIO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 03

PÁGINA:1/1

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: PROP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 02.119.377/0001-90

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 6º aditivo ao CTR nº 206/2019, firmado entre o FORNECEDOR PROP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 18 de Novembro de 2023 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 meses;

Alteração do escopo contratual para [descrever qual a alteração contratual (inclusão ou supressão), incluindo valor individual que será adicionado ou suprimido e o valor total final ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento]

Reajuste do valor contratual [decorrente de dissídio/reequilíbrio contratual de valores/aniversário do contrato (12 meses), indicando a porcentagem e o valor atual e o qual passará a ter].

Mogi das Cruzes, 20 de Outubro de 2023

Solicitante:

JHENIFFER CARRASCOA  
ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JR.  
SAMU 192 - REGIONAL MOGI DAS CRUZES  
INTS

Aprovador conforme tabela de alçada:

David Nazari  
Diretor Administrativo  
Samu 192 Regional Mogi das Cruzes - INTS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROP COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.119.377/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:28 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **6E37.08D0.890E.20CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.119.377/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060500194-21

Data e hora da emissão 19/06/2023 11:50:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**NATUREZA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social do Contribuinte : **PROP COMERCIO E SERVICOS LTDA**

C.N.P.J. : **02.119.377/0001-90**

Endereço : **AV ALEXANDRINA DE PAULA 188 VL NOVA CINTRA MOGI DAS CRUZES SP 08744-090**

Atividade : **COM PECAS P/G GER MOTO BOMBA P**

Situação : **Ativo**

**TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **19/06/2023 às 11:46:32** (Data e Hora de Brasília)

Código de Controle : **2023.010.818**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.119.377/0001-90  
**Razão Social:** PROP COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA MORUMBI 550 CASA 1 / BRAS CUBAS / MOGI DAS CRUZES / SP / 08742-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

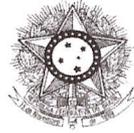
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2023 a 13/11/2023

**Certificação Número:** 2023101500294855864757

Informação obtida em 01/11/2023 10:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROP COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.119.377/0001-90  
Certidão nº: 28114677/2023  
Expedição: 19/06/2023, às 14:04:06  
Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROP COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.119.377/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.